



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

DECRETO Nº061/2021

**Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 979/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), destinado a reforço da dotação orçamentário abaixo discriminado:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0450	Saneamento Geral

076.10.001.17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$=32.000,00

Total.....R\$=32.000,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.10.001.17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água  
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$= 9.000,00  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$= 14.000,00  
Sub Total.....R\$=23.000,00

076.10.001.99.999.0460.9.013 – Reserva de Contingência  
9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$= 9.000,00

Total.....R\$=32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 26 de novembro de 2.021

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal